



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 879/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 812/GR/UFGS/2023 DE
BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 69/2022 PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS
SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 812/GR/UFGS/2023, que trata sobre a concessão de bolsa de estudo da Chamada Pública CNPq 69/2022, para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS/UFGS).

1 DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Jessica Piovesan Bertolo	Aprovado e Contemplado
Jaqueline Steffler Leobett	Suplente
Renata Welter Martins	Suplente
América Vitória Duarte Catagna	Suplente
Tássia Fernanda Vozivoda Mos	Suplente

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá comparecer à Secretaria do programa, munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

II - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e contacorrente.

III - deverá ainda assinar Termo de Outorga no link disponibilizado no *e-mail* do bolsista, no endereço eletrônico cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo PróReitor.

2.2 Os documentos solicitados no item 2.1 deverão ser entregues na secretaria do programa até o dia 20/12/2023, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com exceção de sábados, domingos e feriados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O aluno contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Outorga de Bolsista do CNPq cumprir todos os requisitos estabelecidos na Chamada Pública CNPq nº 69/2022, da PORTARIA CNPQ Nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023 e no Regimento do PPGATS.

3.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência ao disposto na Chamada Pública Pública CNPq nº 69/2022, na PORTARIA CNPQ Nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), no EDITAL Nº 787/GR/UFGS/2023 ou no Regimento do PPGATS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.4 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGATS (www.uffs.edu.br/ppgats).

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor